



Câmara Municipal de Pilar do Sul



Câmara Municipal
Fis. 22
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 137/2020 De 27 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OSCAR BATISTA JORDÃO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

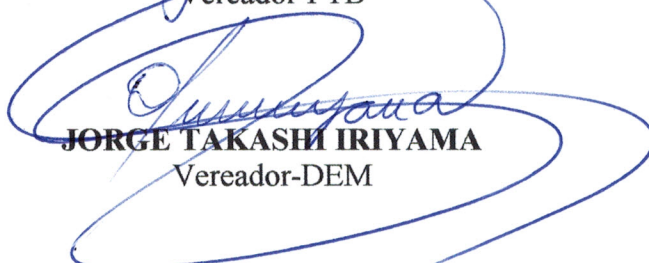
Art. 1º - A Rua nº 15 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Oscar Batista Jordão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-DEM

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0587-2020
Projeto de Lei 0137-2020
27/11/2020 12:15:47

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 137 /2020 De 27 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OSCAR BATISTA JORDÃO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

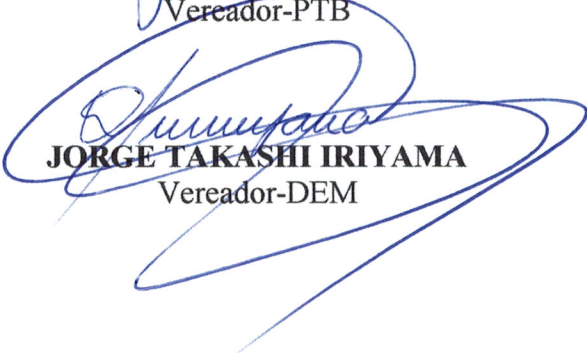
Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 15 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA OSCAR BATISTA JORDÃO**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Vereador-DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
Pis. 42
da Pilar do Sul

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

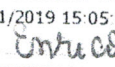
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

 
PROTOCOLADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

04Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886

Lote 15 – Matrícula nº 8.888

Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887

Lote 16 – Matrícula nº 8.889

Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA “R”

Lote 01 – Matrícula nº 8.892

Lote 03 – Matrícula nº 8.894

Lote 05 – Matrícula nº 8.896

Lote 07 – Matrícula nº 8.898

Lote 09 – Matrícula nº 8.900

Lote 11 – Matrícula nº 8.902

Lote 13 – Matrícula nº 8.904

Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893

Lote 04 – Matrícula nº 8.895

Lote 06 – Matrícula nº 8.897

Lote 08 – Matrícula nº 8.899

Lote 10 – Matrícula nº 8.901

Lote 12 – Matrícula nº 8.903

Lote 14 – Matrícula nº 8.905

Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA “S”

Lote 01 – Matrícula nº 8.908

Lote 03 – Matrícula nº 8.910

Lote 05 – Matrícula nº 8.912

Lote 07 – Matrícula nº 8.914

Lote 09 – Matrícula nº 8.916

Lote 11 – Matrícula nº 8.918

Lote 13 – Matrícula nº 8.920

Lote 15 – Matrícula nº 8.922

Lote 17 – Matrícula nº 8.924

Lote 19 – Matrícula nº 8.926

Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909

Lote 04 – Matrícula nº 8.911

Lote 06 – Matrícula nº 8.913

Lote 08 – Matrícula nº 8.915

Lote 10 – Matrícula nº 8.917

Lote 12 – Matrícula nº 8.919

Lote 14 – Matrícula nº 8.921

Lote 16 – Matrícula nº 8.923

Lote 18 – Matrícula nº 8.925

Lote 20 – Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929

Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930

Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931

Área Verde – Matrícula nº 8.932

Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933

Viela – Matrícula nº 8.934

Rua 01 – Matrícula nº 8.935

Rua 02 – Matrícula nº 8.936

Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

Ficha

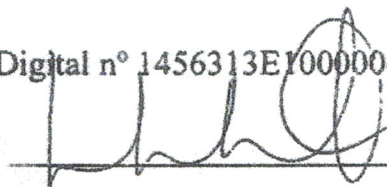
08

Verso

Rua 04 - Matrícula nº 8.938
Rua 05 - Matrícula nº 8.939
Rua 06 - Matrícula nº 8.940
Rua 07 - Matrícula nº 8.941
Rua 08 - Matrícula nº 8.942
Rua 09 - Matrícula nº 8.943
Rua 10 - Matrícula nº 8.944
Rua 11 - Matrícula nº 8.945
Rua 12 - Matrícula nº 8.946
Rua 13 - Matrícula nº 8.947
Rua 14 - Matrícula nº 8.948
Rua 15 - Matrícula nº 8.949
Rua 16 - Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

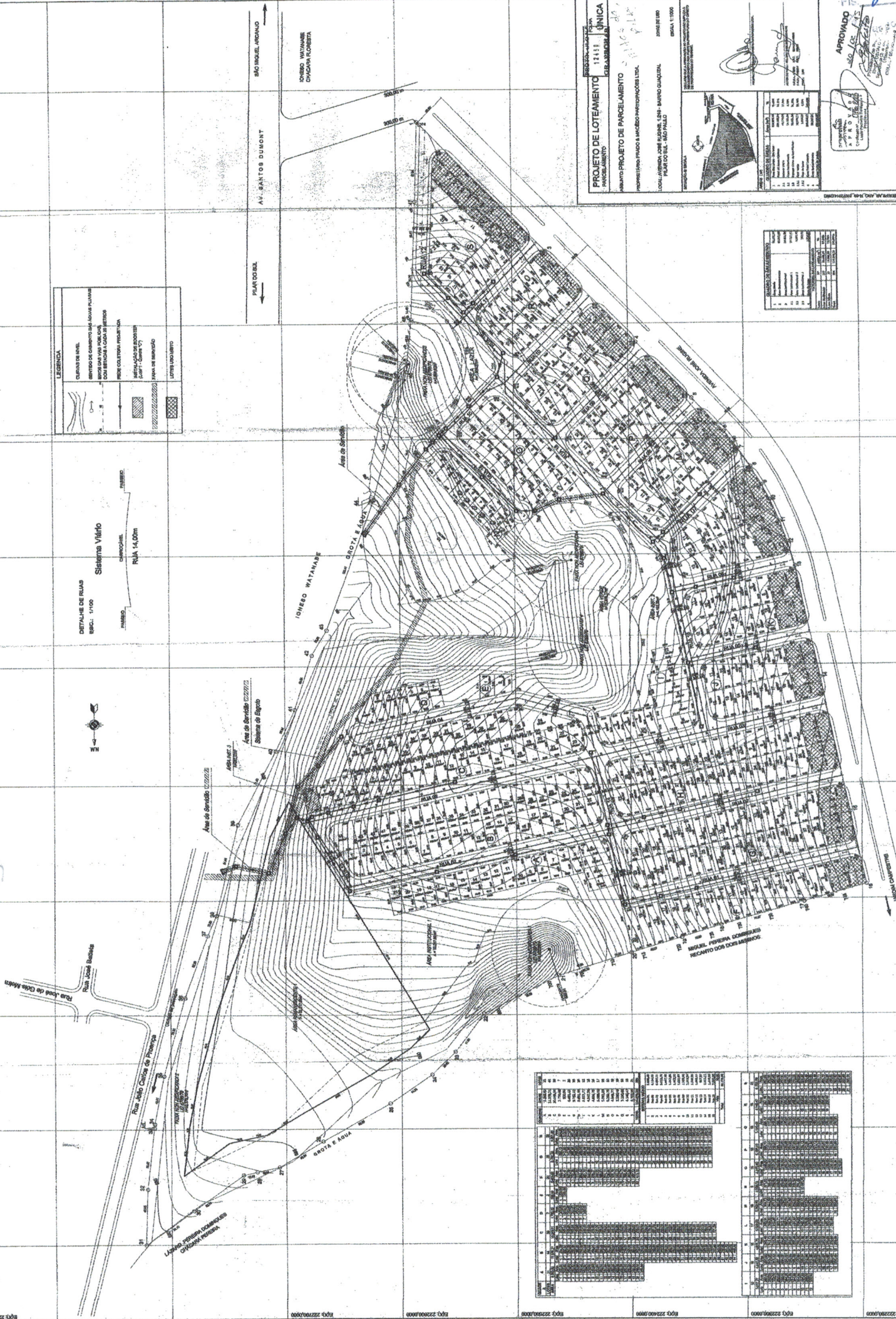
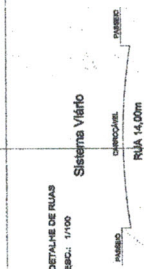
Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

[illegible][illegible]

BIOGRAFIA

OSCAR BATISTA JORDÃO

Nascido em 11 de Junho de 1935, na Cidade de Pilar do Sul, SP.

Era casado com Elenice Magalhães Jordão, onde tiveram 7 filhos , Ricardo, Renata, Roberta, Rosemary, Rogerio, Antonio Marcos e Robertson. Desses filhos foram 19 netos e 17 bisnetos.

Filho de José Jordão de Paula e Julieta Batista Jordão

Teve 4 irmãos : Dalila Batista Jordão, Deise Jordão, Benedito Jordão e o saudoso Odilon Batista Jordão que foi eleito por quatro vezes Vereador e em 1961 foi Presidente da Câmara de Vereadores de Pilar do Sul.

Oscar sempre ajudou o pai nos negócios da família, possuía vários ramos de comercio: posto de gasolina, sítios com plantações, caminhão cegonha.

Depois disso e da morte do pai, começou a ser corretor de imóveis e vendas de carros por muitos anos, era uma pessoa que sempre abriu a porta para o próximo, viveu por mais de 50 anos na rua 5 de Novembro, fazendo muitas amizades e cuidava

da família, foi casado por mais de 50 anos completando bodas de ouro.

Sempre gostou de politica, foi por muitos anos até a sua morte filiado no partido do MDB, onde sempre participava dos bastidores.